



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/DIREX Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) versão 2.2, para o exercício de 2022-2023.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) nº 11, de 27 de janeiro de 2017, assim como no art. 3º, inciso X c/c o art. 7º, inciso V da PORTARIA/INPI/PR Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2022 e, tendo em vista o constante nos autos do Processo INPI nº 52402.000327/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) versão 2.2, para o exercício de 2022-2023.

Parágrafo único. A íntegra do PDTIC estará disponível para consulta na página do Instituto Nacional da Propriedade Industrial no endereço <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/tecnologia-da-informacao/arquivos/documentos/PDTIC20222023v.2.2.pdf>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946369** e o código CRC **9B746622**.